



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10  
3

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019

Somos de parecer que o presente projeto vá à sanção, promulgação e publicação pelo Chefe do Executivo, devidamente emendado.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.



Marcelo do Prado  
Presidente e Relator

Glaucio Spinelli Jannuzzi  
Vice-Presidente

Reinalma Montalvão  
Membro